INDICAÇÃO Nº 510/2014

Sugere ao Poder Executivo que otimize o serviço de dedetização no município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

 Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, otimize o serviço de dedetização no município.

**Justificativa:**

 Moradores estão reclamando da falta de dedetização nos bairros e houve denuncia de funcionários quanto à falta de equipamentos e insumos como mata-baratas e outros inseticidas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de fevereiro de 2.014.

**Giovanni Bonfim**

-Vereador-